



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

BOLETIM DE SERVIÇO

Abril/2021

Publicado em 10 de maio de 2021.

Comissão responsável pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria:

PORTARIA Nº 90, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

- Melina da Silveira Leite – Matrícula Siape nº 2036519 – Gabinete (titular);
- Maria Águeda Santos da Silva – Matrícula Siape nº 2009394 – Gabinete (titular);
- Cíntia Tavares Pires da Silva – Matrícula Siape nº 1573513 – Consup (titular);
- Andrea Marta Donadel Bergonci - Matrícula Siape nº 1102301 – Consup (suplente)
- Liliane Gonçalves Borges – Matrícula SIAPE nº 1102937 – Proad (titular);
- Mere Luci da Rosa – Matrícula Siape nº 1946284 – Proad (suplente);
- Fernando Lóris Ortolan – Matrícula Siape nº 1897648 – Proen (titular);
- Daniel Simon da Silva– Matrícula Siape nº 3017393– Proen (Suplente);
- Caroline Cataneo – Matrícula Siape nº 3902878 – Proex (titular);
- Cláudio Mansoni – Matrícula Siape nº 2163192 – Proex (suplente).

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Wandemberg Venceslau Rosendo Dos Santos**

Reitor **Julio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral do *Campus* Alvorada **Fábio Azambuja Marçal**

Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves **Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**

Diretora-geral do *Campus* Canoas **Patricia Nogueira Hubler**

Diretor-geral do *Campus* Caxias do Sul **Jeferson Luiz Fachinetto**

Diretor-geral do *Campus* Erechim **Eduardo Angonesi Predebon**

Diretor-geral do *Campus* Farroupilha **Leandro Lumbieri**

Diretor-geral do *Campus* Feliz **Marcelo Lima Calixto**

Diretora-geral do *Campus* Ibirubá **Sandra Rejane Zorzo Peringer**

Diretora-geral do *Campus* Osório **Flávia Santos Twardowski Pinto**

Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre **Fabício Sobrosa Affeldt**

Diretor-geral do *Campus* Restinga **Rudinei Müller**

Diretor-geral *Campus* Rio Grande **Alexandre Jesus da Silva Machado**

Diretora-geral do *Campus* Rolante **Cláudia Dias Zettermann**

Diretor-geral do *Campus* Sertão **Odair José Spenthof**

Diretor-geral do *Campus* Vacaria **Gilberto Luiz Putti**

Diretor-geral do *Campus* Viamão **Alexandre Martins Vidor**

Diretor-geral do *Campus* Veranópolis **Daniel de Carli**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos *Campi* e revoga a IN 12/2015.

Portaria Nº 750, de 02 de maio de 2017.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito da reitoria do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

SUMÁRIO

1. GABINETE	5
1.1 Portarias Gabinete	5
1.2 Portarias Proad	16
2. CONSELHO SUPERIOR	27
2.1 Resoluções	27
3. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS	31
3.1 Pró-Reitoria de Administração	31



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

1. GABINETE

1.1 Portarias Gabinete

PORTARIA Nº 103, DE 1º DE ABRIL DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria nº 119, de 07 de fevereiro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR, o servidor ANDRE ZIMMER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Feliz do IFRS, Matrícula Siape nº 1580090, como Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Engenharia de Materiais – PPGTEM.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 104, DE 1º DE ABRIL DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a fim de, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de bolsistas para atuar no Monitoramento da Permanência e Êxito no Projeto para o Desenvolvimento de Ações para Implementação de Cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA) Integrados à Educação Profissional, conforme Edital IFRS Nº 15, de 17 de março de 2021:

- Rubilar Simões Junior - Matrícula Siape nº 1051802 - *Campus* Rio Grande;
- Fernando Lóris Ortolan - Matrícula Siape nº 1897648 - Reitoria (Proen);
- Greicimara Vogt Ferrari - Matrícula Siape nº 1797102 - Reitoria (Proen);
- Neudy Alexandro Demichei - Matrícula Siape nº 1756949 - Reitoria (Proen).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 107, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a fim de, sob a coordenação da primeira, comporem a **Comissão Acadêmica Geral (CAG)** do Programa de Pós-Graduação em Viticultura e Enologia (PPGVE), ofertado em forma associativa, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - *Campus* Bento Gonçalves e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC) - *Campus* Urupema:

- Shana Sabbado Flores - Matrícula Siape nº 1796017 - IFRS;
- Leonardo Cury da Silva - Matrícula Siape nº 2858683 - IFRS;
- Marcos Roberto Dobler Stroschein - Matrícula Siape nº 1823820 - IFSC;
- Marcus André Kurtz Almança - Matrícula Siape nº 1806059 - IFRS;
- Rogerio de Oliveira Anese - Matrícula Siape nº 2260314 - IFSC;
- Tiago Henrique de Paula Alvarenga - Matrícula Siape nº 1231917 - IFSC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 112, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Edital IFRS Nº 10/2021 – Apoio à Edição de Periódicos Científicos do IFRS:

- Aline Terra Silveira – Matrícula Siape nº 1802216;
- Gregório Durlo Grisa – Matrícula Siape nº 2384783;
- Lisiane Delai – Matrícula Siape nº 3806088.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 113, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a **Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Chamada Pública IFRS Nº 31/2021** - apoio à iniciação tecnológica com foco no ensino de programação aplicada:

- Daiane Toigo Trentin – Matrícula Siape nº 1823868;
- Anderson Ricardo Yanzer Cabral – Matrícula Siape nº 2280218;
- Claudio Mansoni – Matrícula Siape nº 2163192;
- Erik Schuler – Matrícula Siape nº 1741645;
- Leila Schwarz – Matrícula Siape nº 1869160;
- Rodrigo Perozzo Noll – Matrícula Siape nº 1823720.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 115, DE 09 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo identificados para, sob a coordenação da primeira, constituírem o **Comitê Institucional para Análise de Solicitação de Apoio à Participação em Eventos** do Edital IFRS Nº 06/2021 – Apoio aos discentes de cursos técnicos de nível médio e de graduação em apresentação de trabalhos em eventos científicos no âmbito da pesquisa e inovação e Edital IFRS Nº 07/2021 - Apoio aos discentes de cursos *lato sensu* e de programas de pós-graduação *stricto sensu* em apresentação de trabalhos em eventos científicos no âmbito da pesquisa e inovação.

- Marília Bonzanini Bossle – Matrícula Siape nº 2390719;
- Aline Terra Silveira – Matrícula Siape nº 1802216;
- Jaqueline Morgan – Matrícula Siape nº 2013541;
- Lisiane Delai – Matrícula Siape nº 3806088;
- Milena Bartz – Matrícula Siape nº 1819600;
- Paulo Roberto Ribeiro Nunes – Matrícula Siape nº 1083617;
- Vanessa Schäfer Costa – Matrícula Siape nº 2045255.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 116, DE 09 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1080, de 08 de agosto de 2018;

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem o **Conselho Editorial do Periódico Científico do IFRS Revista #Tear: Revista de Educação, Ciência e Tecnologia:**

- Cimara Valim de Melo – Matrícula Siape nº 1796019 – *Campus* Canoas – Editora-Chefe;
- Marcelo Vianna – Matrícula Siape nº 1926238 – *Campus* Osório;
- Sílvia de Castro Bertagnolli – Matrícula Siape nº 1796020 – *Campus* Porto Alegre.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 117, DE 09 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem o **Conselho Editorial do Periódico Científico do IFRS Revista ScientiaTEC:**

- Maria Cristina Caminha de Castilhos França – Matrícula Siape nº 1796654 – *Campus* Porto Alegre – Editora-Chefe;
- Magali Lippert da Silva – Matrícula Siape nº 1767300 – *Campus* Porto Alegre – Editora-adjunta;
- Evandro Manara Miletto – Matrícula Siape nº 1796652 – *Campus* Porto Alegre;
- Filipe Xerxeneski da Silveira – Matrícula Siape nº 1681146 – *Campus* Porto Alegre;
- Gabriela Fernanda Cé Luft – Matrícula Siape nº 2737195 – *Campus* Porto Alegre;
- Lizandra Brasil Estabel – Matrícula Siape nº 14143437 – *Campus* Porto Alegre;
- Telmo Francisco Manfron Ojeda – Matrícula Siape nº 1665614 – *Campus* Porto Alegre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 118, DE 09 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 464, de 23 de julho de 2020;

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem o **Conselho Editorial do Periódico Científico do IFRS Revista REMAT**:

- Greice da Silva Lorenzetti Andreis – Matrícula Siape nº 1650821 – *Campus* Caxias do Sul – Editora-Chefe;
- Katia Arcaro – Matrícula Siape nº 2222047 – *Campus* Caxias do Sul – Editora-adjunta;
- Daiane Scopel Boff – Matrícula Siape nº 1997380 – *Campus* Caxias do Sul;
- Elisângela Pinto Francisquetti – Matrícula Siape nº 3085064 – *Campus* Feliz;
- Henri Luiz Fuchs – Matrícula Siape nº 2053615 – *Campus* Bento Gonçalves.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 119, DE 09 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para constituírem o **Conselho Editorial do Periódico Científico do IFRS Revista LínguaTec**:

- Maísa Helena Brum – Matrícula Siape nº 1137313 – *Campus* Sertão – Editora-Chefe;
- Andréia Kanitz – Matrícula Siape nº 2342323 – *Campus* Bento Gonçalves – Editora-Adjunta;
- Minéia Frezza – Matrícula Siape nº 1359872 – *Campus* Farroupilha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 120, DE 09 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Daiane Toigo Trentin, Pró-reitora adjunta de Extensão, Matrícula Siape nº 1823868, para atuar como responsável em validar, enviar a Proposta Institucional do IFRS, bem como tudo o que diz respeito à chamada pública IFES nº 01/2021, que visa selecionar projetos de iniciação tecnológica de instituições da Rede Federal para o desenvolvimento de ações de formação em programação aplicada de estudantes dos dois últimos anos do ensino fundamental das redes públicas de ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 122, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 740, de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a **comissão de implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIADS** no âmbito do IFRS.

- Márcio Cristiano dos Santos – Matrícula Siape nº 1676194 – Reitoria;
- Ademir Gauterio Troina Junior – Matrícula Siape nº 1798912 – *Campus* Porto Alegre;
- Cristiane Ancila Michelin – Matrícula Siape nº 1808390 – *Campus* Erechim;
- Eder Bortolotto Silva – Matrícula Siape nº 1982589 – Reitoria;
- Edio Fontana – Matrícula Siape nº 1099717 – *Campus* Bento Gonçalves;
- Giovane Bertol – Matrícula Siape nº 2263556 – Reitoria;
- João Carlos Ribeiro da Silva – Matrícula Siape nº 2042181 – Reitoria;
- Marcia Gallina – Matrícula Siape nº 1635276 – *Campus* Bento Gonçalves.

Art. 2º A comissão deve concluir os trabalhos até o dia 31/12/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER
Reitora substituta do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 123, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 740, de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 486, de 07 de agosto de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a **Comissão de Elaboração de Projeto para Implantação do Repositório Institucional**:

- Aline Terra Silveira - Matrícula Siape nº 1802216 - Reitoria (Propi);
- Debora Cristina Daenecke Albuquerque Moura - Matrícula Siape nº 1164006 - *Campus* Porto Alegre;
- Leonardo da Silva Cezarini - Matrícula Siape nº 1797087 - Reitoria (Prodi);
- Núbia Marta Laux - Matrícula Siape nº 1809812 - *Campus* Feliz;
- Paula Porto Pedone - Matrícula Siape nº 2645820 - *Campus* Restinga;
- Priscila de Lima Verdum - Matrícula Siape nº 3030862 - Reitoria (Proen);
- Ricardo Moro - Matrícula Siape nº 2979742 - Reitoria (Departamento de Comunicação).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER
Reitora substituta do IFRS

PORTARIA Nº 125, DE 15 DE ABRIL DE 2021

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 740, de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 633, de 30 de outubro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a **Comissão responsável pela Seleção de Professores Formadores para o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – Parfor, Campus** Bento Gonçalves:

- Juraciara Paganella Peixoto - Matrícula Siape nº 1602040 - Coordenadora Geral do Parfor - *Campus* Bento Gonçalves;
- Henri Luiz Fuchs - Matrícula Siape nº 2053615 - Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia - *Campus* Bento Gonçalves;
- Lilian Carla Molon - Matrícula Siape nº 1665819 - Pedagoga - *Campus* Bento Gonçalves.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER
Reitora substituta do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 126, DE 15 DE ABRIL DE 2021

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 740, de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o **Comitê Institucional para homologação, avaliação, classificação e acompanhamento das propostas submetidas ao Edital IFRS Nº 11/2021** - Apoio a projetos para implantação e estruturação de habitats de inovação e empreendedorismo:

- Anderson Ricardo Yanzer Cabral - Matrícula Siape nº 2280218 - Proppi;
- Ana Paula Matei - Matrícula Siape nº 015263 - Membro externo;
- Claudio Mansoni - Matrícula Siape nº 2163192 - Proex;
- Daiane Toigo Trentin - Matrícula Siape nº 1823868 - Proex;
- Erik Schüller - Matrícula Siape nº 1741645 - Proppi;
- Jaqueline Morgan - Matrícula Siape nº 2013541 - Proppi;
- Marília Bonzanini Bossle - Matrícula Siape nº 2390719 - Proppi;
- Rodrigo Perozzo Noll - Matrícula Siape nº 1823720 - Proppi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER
Reitora substituta do IFRS

PORTARIA Nº 127, DE 15 DE ABRIL DE 2021

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 740, de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a **Comissão Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão Central**.

- Jaqueline Morgan - Matrícula Siape nº 2013541 - Proppi;
- Alcione Moraes Jacques - Matrícula Siape nº 1823571 - Coex;
- Anderson Dall Agnol - Matrícula Siape nº 2042061 - Proen;
- Daiane Toigo Trentin - Matrícula Siape nº 1823868 - Proex;
- Kelen Berra de Mello - Matrícula Siape nº 1796302 - Coppi;
- Leila Schwarz - Matrícula Siape nº 1868160 - Proex (Suplente);
- Lisiane Delai - Matrícula Siape nº 3806088 - Proppi;
- Marília Bonzanini Bossle - Matrícula Siape nº 2390719 - Proppi;
- Patrick Farias - Matrícula Siape nº 1978605 - Coen;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Priscila de Lima Verdum - Matrícula Siape nº 3030862 - Proen (Suplente).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER
Reitora substituta do IFRS

PORTARIA Nº 131, DE 20 DE ABRIL DE 2021

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 740, de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Bruna Poletto Salton**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 1995468, para exercer a função de Coordenadora do Centro Tecnológico de Acessibilidade (CTA), nos termos do Instrução Normativa Proen nº 02, de 11 de março de 2021, que regulamenta a atuação do CTA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER
Reitora Substituta do IFRS

PORTARIA Nº 135, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, e RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação e Gestão de Educação a Distância (Cagead)**.

- Alex Martins de Oliveira - Matrícula Siape nº 1191577 - *Campus* Porto Alegre;
- Ana Lúcia Olegário Saraiva - Matrícula Siape nº 1796181 - *Campus* Osório;
- Ana Lúcia Segatto - Matrícula Siape nº 1267672 - *Campus* Caxias do Sul;
- Anderson Hakenhoar de Matos - Matrícula Siape nº 1142316 - *Campus* Restinga;
- Andréia Maria Ambrosio de Souza Accordi - Matrícula Siape nº 3161779 - *Campus* Viamão;
- Andrenizia Aquino Eluan da Rosa - Matrícula Siape nº 1801520 - *Campus* Ibirubá;
- Artur Freitas Arocha - Matrícula Siape nº 1761422 - *Campus* Rio Grande;
- Caroline de Moraes - Matrícula Siape nº 3085359 - *Campus* Vacaria;
- Cassiano Doneda - Matrícula Siape nº 2353947 - *Campus* Alvorada;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Cesar Augusto Has Loureiro - Matrícula Siape nº 1487224 - *Campus* Porto Alegre;
- Clarisse Hammes Perinazzo - Matrícula Siape nº 1737008 - *Campus* Erechim;
- Cleusa Albilia de Almeida - Matrícula Siape nº 1073478 - *Campus* Canoas;
- Daisy da Silva César - Matrícula Siape nº 2397589 - *Campus* Viamão;
- Dario Lissandro Beutler - Matrícula Siape nº 1737142 - *Campus* Erechim;
- Diego Antonio Lusa - Matrícula Siape nº 2330248 - *Campus* Sertão;
- Eduardo Wenzel Brião - Matrícula Siape nº 1761821 - *Campus* Rio Grande;
- Fabrício da Silva Scheffer - Matrícula Siape nº 1925500 - *Campus* Feliz;
- Felipe Batistella Alvares - Matrícula Siape nº 1975393 - *Campus* Sertão;
- Fernanda Pizzato - Matrícula Siape nº 3008408 - *Campus* Farroupilha;
- Fernando Gonçalves de Gonçalves - Matrícula Siape nº 3085478 - *Campus* Rolante;
- Flávia Zanatta - Matrícula Siape nº 3159403 - *Campus* Vacaria;
- Franck Joy - Matrícula Siape nº 1858081 - *Campus* Feliz;
- Gilberto João Pavani - Matrícula Siape nº 257741 - *Campus* Restinga;
- Ivan Prá - Matrícula Siape nº 1644994 - *Campus* Bento Gonçalves;
- Ivo Mai - Matrícula Siape nº 199514 - *Campus* Ibirubá;
- Jefferson Haag - Matrícula Siape nº 1277931 - *Campus* Caxias do Sul;
- Júlia Marques Carvalho da Silva - Matrícula Siape nº 1756906 - Proen CEaD;
- Juliana Sanches - Matrícula Siape nº 1379989 - *Campus* Canoas;
- Karine de Oliveira Fonseca - Matrícula Siape nº 2054022 - Proen/CEaD;
- Maria Isabel Accorsi - Matrícula Siape nº 2856202 Proen/CEaD;
- Melânia Cristina Biasus - Matrícula Siape nº 2156867 - *Campus* Rolante;
- Murillo Azevedo - Matrícula Siape nº 1244516 - *Campus* Farroupilha;
- Odila Bondam Carlotto - Matrícula Siapenº 2279071 - *Campus* Bento Gonçalves;
- Otonio Dutra da Silva - Matrícula Siapenº 1885867 - *Campus* Veranópolis;
- Patrícia Prochnow - Matrícula Siapenº 1671725 - *Campus* Osório;
- Quetlin Ester Camargo Ribeiro de Araujo - Matrícula Siapenº 1150263 - *Campus* Alvorada;
- Rodrigo Cainelli - Matrícula Siapenº 1997690 - Proen CEaD;
- Roger Sá da Silva - Matrícula Siapenº 1697626 - *Campus* Veranópolis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 137, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o **Grupo de Trabalho de Serviço de Referência e Informação**:

- Filipe Xerxeneski da Silveira - Matrícula Siape nº 1681146 - *Campus* Porto Alegre;
- Bárbara Pilatti Piffer - Matrícula Siape nº 1897485 - *Campus* Bento Gonçalves;
- Débora Cristina Daenecke Albuquerque Moura - Matrícula Siape nº 2164006 - *Campus* Porto Alegre;
- Luana Monique Delgado Lopes - Matrícula Siape nº 1698502 - *Campus* Osório;
- Núbia Marta Laux - Matrícula Siape nº 1809812 - *Campus* Feliz;
- Roseli Aparecida Teixeira - Matrícula Siape nº 3211547 - *Campus* Rolante.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá por objetivo criar e implantar Projeto de Ensino que vise à capacitação em ferramentas de informação para a comunidade acadêmica do IFRS, em formato totalmente virtual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 138, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 676, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da proposta da **Política das Equipes Pedagógicas** dos *campi* do IFRS:

- Priscila de Lima Verdum – Matrícula Siape nº 3030862 – Reitoria/Proen;
- Adriano Rodrigues José – Matrícula Siape nº 1755645 – *Campus* Porto Alegre;
- Caroline Ança – Matrícula Siape nº 2564738 – *Campus* Rio Grande;
- Elaine Pires Salomão – Matrícula Siape nº 1811469 – *Campus* Sertão;
- Gabriel Silveira Pereira – Matrícula Siape nº 2234097 – *Campus* Osório;
- Graciele Rosa da Costa Soares – Matrícula Siape nº 2150804 – *Campus* Farroupilha;
- Greicimara Vogt Ferrari – Matrícula Siape nº 1797102 – Reitoria/Proen;
- Lilian Carla Molon – Matrícula Siape nº 1665819 – *Campus* Bento Gonçalves;
- Margarete de Quevedo – Matrícula Siape nº 1797058 – Reitoria/Proen;
- Odila Bondam Carlotto – Matrícula Siape nº 2279071 – *Campus* Bento Gonçalves;
- Paola Cardoso Purin – Matrícula Siape nº 2306382 – *Campus* Osório;
- Priscila Vieira Bastos – Matrícula Siape nº 3092269 – *Campus* Restinga;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Sandra Cristina Donner – Matrícula Siape nº 1993544 – *Campus* Canoas;
- Thaiana Machado dos Anjos – Matrícula Siape nº 1152019 – *Campus* Restinga.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 142, DE 30 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, constituírem a **Comissão responsável pela elaboração da Instrução Normativa que regulará o encerramento do vínculo do estudante com o IFRS**:

- Maria do Carmo Alves de Oliveira - Matrícula Siape nº 1103282 - Reitoria/Proen;
- Fabiana de Oliveira Keller - Matrícula Siape nº 2001168 - Reitoria/Prodi;
- Larissa Brandelli Bucco - Matrícula Siape nº 2327276 - Reitoria/Proen;
- Margarida Prestes de Souza - Matrícula Siape nº 1102332 - Reitoria/Prodi;
- Priscila de Lima Verdum – Matrícula Siape nº 3030862 - Reitoria/Proen;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

1.2 Portarias Proad

PORTARIA Nº 31, DE 01 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato 05/2021, firmado entre o IFRS - Campus Feliz e a empresa Técnica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Construções LTDA, que tem por objeto a Construção de um Auditório no Campus Feliz.

Art. 2º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: SÍLVIO ALEXANDRE SEVERO TRINDADE, Matrícula Siape no 2337203;

Fiscal Administrativo: BRUNO CÉSAR BRITO MIYAMOTO, Matrícula Siape no 2383817;

Fiscal Técnico: CARLOS FERNANDO ROSA DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 2237204;

Fiscal Técnica Substituta: LUIZA LUDWIG LODER, Matrícula Siape nº 1822805.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas.

Art. 4º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER
Pró-Reitora de Administração do IFRS

PORTARIA Nº 32, DE 05 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão para o recebimento do objeto da obra do contrato 04/2021, firmado entre o IFRS e a empresa A.I.J. Tech Construção e Reformas, CNPJ: 35.012.550/0001-05, que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

tem por objeto a Adequação/Reforma de sala de aula para laboratório de ciências, Campus Osório.

Art. 2º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: Miguel Luiz, Matrícula Siape no 2156879;

Fiscal Administrativa: Hylariane Rosa Ribeiro Artmann, Matrícula Siape no 2053999;

Fiscal Técnica: Luíza Ludwing Loder, Matrícula Siape nº 1822805;

Fiscal Técnico Substituto: Júlio César Pires de Oliveira, Matrícula Siape nº 000251385.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas.

Art. 4º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER
Pró-Reitora de Administração do IFRS

PORTARIA Nº 33, DE 06 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato 79/2020, firmado entre o IFRS/Campus Rolante e a empresa Culau Prime Lifts



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Transportes Verticais Ltda, CNPJ: 30.009.282/0001-59, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores com fornecimento de peças.

Art. 2º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestora do contrato: Adriana de Oliveira, Matrícula Siape no 2318612;

Fiscal Administrativo Titular: Cristiano Conceição da Rosa, Matrícula Siape no 2322286;

Fiscal Administrativo Substituto: Marcelo Lauer Mota, Matrícula Siape no 1724423;

Fiscal Técnica: Jozélia Assunção Fernandes, Matrícula Siape nº 2150612;

Fiscal Técnico Substituto: Carlos André Schweitzer, Matrícula Siape nº 01660329.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas.

Art. 4º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER
Pró-Reitora de Administração do IFRS

PORTARIA Nº 34, DE 15 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 27, de 16 de março de 2021.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 01/2019, firmado entre o IFRS e o CIEE, que tem por objeto: serviços de integração de estágios para o IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Reitoria:

Gestor do Contrato: Flávia Garcez – Siape 1100074

Fiscal Técnico Titular: Rafaela Padilha – Siape 2011123

Alvorada:

Fiscal Técnico Titular: Justina Bechi Robaski – Siape 1816352

Bento Gonçalves:

Fiscal Técnico Titular: Sandro Itamar Bueno dos Santos – Siape 1102323

Fiscal Técnico Substituto: Cláudia Lorenzon – Siape 1672239

Canoas:

Fiscal Técnico Titular: Alexsandra Alves – Siape 1442656

Fiscal Técnico Substituto: Angélica Rodrigues Machado Costa – Siape 2173164

Caxias do Sul:

Fiscal Técnico Titular: Maurein Kelly da Silva Jesus - Siape 1825399

Fiscal Técnico Substituto: Rodney Boeira Nunes - Siape 2147820

Erechim:

Fiscal Técnico Titular: Denise Beatriz Tonin – Siape 1808417

Fiscal Técnico Substituto: Liana Paula Cavalett – Siape 1819233

Farroupilha:

Fiscal Técnico Titular: Eliandra Lanfredi Bottin – Siape 1805474

Fiscal Técnico Substituto: Adriane Reginatto – Siape 1037462

Feliz:

Fiscal Técnico Titular: Marinez Silveira de Oliveira – Siape 1809814

Fiscal Técnico Substituto: Sigrid Régia Huve – Siape 2941830

Ibirubá:

Fiscal Técnico Titular: Gustavo Oliveira Rangel – Siape 1140614

Fiscal Técnico Substituto: Eduardo Fernandes Antunes – Siape 1818514

Osório:

Fiscal Técnico Titular: Gleidson Barreiro Flores – Siape 2259882



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Porto Alegre:

Fiscal Técnico Titular: Fabiana Bonato Gonçalves – Siape 1081520

Fiscal Técnico Substituto: Marisa Dutra Paz – Siape 356455

Restinga:

Fiscal Técnico Titular: Nidiana Pohl dos Santos – Siape 2155246

Fiscal Técnico Substituto: Camila da Silva Ramalho – Siape 2339594

Rio Grande:

Fiscal Administrativo Titular: Andrea Bulloza Trigo Passos – Siape 1828629

Fiscal Técnico Titular: Franciele Soter Dutra – Siape 2167763

Rolante:

Fiscal Administrativo Titular: Camila Correa – Siape 2353864

Fiscal Administrativo Substituto: Luciano Nascimento Corsino – Siape 2383864

Fiscal Técnico Titular: Luciano Nascimento Corsino – Siape 2383864

Fiscal Técnico Substituto: Camila Correa – Siape 2353864

Sertão:

Fiscal Administrativo Titular: Gilberto Takechi Genta – Siape 1382376

Fiscal Administrativo Substituto: Jacson Marcos Marchioretto – Siape 1664878

Fiscal Técnico titular: Tatiana Moraes de Castro Lara – Siape 3062394

Fiscal Técnico substituto: Ana Carolina Colla – Siape 1949020

Vacaria:

Fiscal Técnico Titular: Jorge Luiz dos Santos de Souza – Siape 1794455

Veranópolis:

Fiscal Técnico Titular: Maiara Juliane Faust – Siape 2405622

Fiscal Administrativo Titular: Inez Picin Hoff – Siape 3220775

Viamão:

Fiscal Técnico Titular: Maria de Fátima Nora Lopes – Siape 1913581

Art. 4º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle(<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER
Pró-Reitora de Administração do IFRS

PORTARIA Nº 35, DE 26 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria IFRS nº 05/2021, de 27 de janeiro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato 57/2020, firmado entre o IFRS - *Campus* Porto Alegre e SR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (CNPJ 04.166.318/0001-06), que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução da reforma da cobertura da torre nortedo IFRS - *Campus* Porto Alegre. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor: Ricardo Costa da Rosa - SIAPE 2172949 - *Campus* Porto Alegre

Fiscal Técnico: Michel Lima Levien - SIAPE 2349666 – Reitoria

Fiscal Técnico substituto: João Adriano Müller Pereira Müller - SIAPE 2170778 - *Campus* Porto Alegre

Fiscal Administrativo: João Adriano Muller Pereira Muller - SIAPE 2170778 - *Campus* Porto Alegre

Fiscal Administrativo Substituto: Mário Alex Pedersen - SIAPE 2885325 - *Campus* Porto Alegre

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER
Pró-Reitora de Administração do IFRS

PORTARIA Nº 36 DE 26 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria IFRS nº 026/2021, de 03 de março de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 08/2021, firmado entre o IFRS e a empresa SR CONSTRUÇÕES E MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul 16 LOCAÇÕES EIRELI (CNPJ 04.166.318/0001-06), que tem por objeto a execução de escada metálica de emergência para o IFRS *Campus* Porto Alegre.

Gestor: Ricardo Costa da Rosa - SIAPE 2172949 - *Campus* Porto Alegre

Fiscal Técnico: Michel Lima Levien - SIAPE 2349666 - Reitoria

Fiscal Técnico substituto: João Adriano Müller Pereira Müller - SIAPE 2170778 - *Campus* Porto Alegre

Fiscal Administrativo: João Adriano Müller Pereira Müller - SIAPE 2170778 - *Campus* Porto Alegre

Fiscal Administrativo Substituto: Mário Alex Pedersen - SIAPE 2885325 - *Campus* Porto Alegre

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER
Pró-Reitora de Administração do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 37 DE 26 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria IFRS nº 010/2020, de 08 de setembro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato 30/2020, firmado entre o IFRS e a empresa LAVOROTEC LAVORATTI ASSESSORIA TÉCNICA LTDA (CNPJ 01.157.675/0001-01), que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a elaboração de anteprojeto, projeto básico e projeto executivo para escada externa de saída de emergência do IFRS *Campus* Porto Alegre. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: Ricardo Costa da Rosa - SIAPE 2172949 - *Campus* Porto Alegre

Fiscal Técnico: Michel Lima Levien - SIAPE 2349666 – Reitoria

Fiscal Técnico Substituto: João Adriano Müller Pereira Müller – SIAPE 2170778-
Campus Porto Alegre

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER
Pró-Reitora de Administração do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 38 DE 26 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as portarias 06/2021 de 01 de fevereiro de 2020, 15/2021 de 04 de fevereiro de 2021 e 16/2021 de 04 de fevereiro de 2021 referentes a nomeação das equipes de planejamento dos pregões do CLC 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER
Pró-Reitora de Administração do IFRS

PORTARIA Nº 39, DE 26 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento do Pregão referente à contratação de intérprete de libras para o IFRS, gerenciado pelo campus Canoas, Ciclo 3 do Calendário de Licitações Compartilhadas (CLC) estabelecido na IN PROAD/IFRS 01/2021.

SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	E-MAIL	ATRIBUIÇÃO
Silvia Ozorio Rosa	1983924	CANOAS	licitacao@canoas.ifrs.edu.br	Licitação
Jair Bruschi Junior	2808438	CANOAS	dap@canoas.ifrs.edu.br	Coordenador
Omar Júnior Garcia Silveira	1438908	CANOAS	ce@canoas.ifrs.edu.br	Requisitante
Tatiana Moraes de Castro Lara	3062394	SERTÃO	tatiana.lara@sertao.ifrs.edu.br	Requisitante
Robson Telles	2258037	CAXIAS	robson.telles@caxias.ifrs.edu.br	Requisitante
Maristela de Godoy	2306971	POA	maristela.godoy@poa.ifrs.edu.br	Requisitante
Thaiana Machado dos Anjos	1152019	RESTINGA	thaiana.machado@restinga.ifrs.edu.br	Requisitante

Art. 2º As atribuições e responsabilidades da equipe de planejamento estão previstas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

na IN PROAD/IFRS 01/2021.

Art. 3º O Estudo Técnico Preliminar deve ser realizado conforme as diretrizes da IN SEGES 40/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER
Pró-Reitora de Administração do IFRS

PORTARIA Nº 40, DE 29 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 39, de 26 de abril de abril de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento do Pregão referente à contratação de intérprete de libras para o IFRS, gerenciado pelo campus Canoas, Ciclo 3 do Calendário de Licitações Compartilhadas (CLC) estabelecido na IN PROAD/IFRS 01/2021.

SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	E-MAIL	ATRIBUIÇÃO
Silvia Ozorio Rosa	1983924	CANOAS	licitacao@canoas.ifrs.edu.br	Licitação
Jair Bruschi Junior	2808438	CANOAS	dap@canoas.ifrs.edu.br	Coordenador
Omar Júnior Garcia Silveira	1438908	CANOAS	ce@canoas.ifrs.edu.br	Requisitante
Tatiana Moraes de Castro Lara	3062394	SERTÃO	tatiana.lara@sertao.ifrs.edu.br	Requisitante
Maurein Kelly da Silva Jesus	1825399	CAXIAS	dap@caxias.ifrs.edu.br	Requisitante
Maristela de Godoy	2306971	POA	maristela.godoy@poa.ifrs.edu.br	Requisitante
Thaiana Machado dos Anjos	1152019	RESTINGA	thaiana.machado@restinga.ifrs.edu.br	Requisitante

Art. 3º As atribuições e responsabilidades da equipe de planejamento estão previstas na IN PROAD/IFRS 01/2021.

Art. 4º O Estudo Técnico Preliminar deve ser realizado conforme as diretrizes da IN SEGES 40/2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER
Pró-Reitora de Administração do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

2. CONSELHO SUPERIOR

2.1 Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 026, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 27/04/2021, RESOLVE:

Art. 1º Enquanto perdurar o regime de exceção imposto pela pandemia da Covid-19, e somente para os estudantes que se encontram nos anos finais do Ensino Médio, e que tenham integralizado o mínimo previsto na Base Nacional Comum Curricular, estes, se assim o desejarem, poderão receber uma certificação parcial de conclusão de Ensino Médio.

Art. 2º Quando da possibilidade de retorno às atividades práticas presenciais os alunos que tiverem obtido a certificação prevista no Art. 1º poderão concluir as atividades letivas e solicitar o diploma de Técnico de Nível Médio.

Art. 3º A certificação prevista no Art.1º depende de ato a ser editado pela Pró-Reitoria de Ensino, que avaliará a higidez jurídica e as etapas procedimentais que deverão ser implementadas caso a possibilidade se demonstre viável.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK

Presidente do Conselho Superior IFRS

OBS: [A resolução está disponível na aba Documentos, no Portal do IFRS.](#)

RESOLUÇÃO Nº 027, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 27/04/2021 e os autos do processo nº 23361.000124/2020-43, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 024, de 15 de março de 2021, que retifica *ad referendum* a Resolução nº 002, de 05 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK

Presidente do Conselho Superior IFRS

OBS: [A resolução está disponível na aba Documentos, no Portal do IFRS.](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO Nº 028, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 27/04/2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a recomposição das Comissões Permanentes do Consup IFRS, conforme o Art. 45 do Regimento Interno do Conselho Superior do IFRS.

§ 1º A Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos (CEPEPT) será composta pelos seguintes membros:

- Carine Ivone Popiolek
- Eduardo Angonesi Predebon
- Eva Regina Amaral
- Flávia Santos Twardowski Pinto
- Gustavo Borba de Miranda
- Lorrann Teixeira da Silva

§ 2º A Comissão de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos (CLNRRR) será composta pelos seguintes membros:

- Alexandre Martins Vidor
- Cláudia Eliane de Souza
- Marcelo Augusto Rauh Schmitt
- Odair José Spenthof
- Sandra Rejane Zorzo Peringer
- Suélen Patrícia dos Santos

§ 3º A Comissão de Desenvolvimento Institucional, Orçamento, Finanças e Patrimônio (CDIOFP) será composta pelos seguintes membros:

- Alexandre Jesus da Silva Machado
- Claudio Enrique Fernández Rodríguez
- Patrícia Nogueira Hübler
- Paulo Ricardo Fontoura

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS

OBS: [A resolução está disponível na aba Documentos, no Portal do IFRS.](#)

RESOLUÇÃO Nº 029, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 27/04/2021, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 1º Aprovar as alterações do Projeto Pedagógico (PPC) do Curso Superior de Tecnologia em Logística, ofertado pelo *Campus* Canoas do IFRS, conforme os autos do Processo nº 23361.000261/2018-63, que passará a vigorar a partir da deliberação pela retomada total das aulas presenciais em âmbito Institucional no IFRS, com a seguinte estrutura, representação gráfica e matriz curricular:

Denominação do Curso: Curso Superior de Tecnologia em Logística

Forma de oferta do curso: Curso Superior de Tecnologia

Modalidade: Presencial

Habilitação: Tecnólogo(a) em Logística

Local da Oferta: *Campus* Canoas – IFRS

Eixo tecnológico: Gestão e Negócios

Turno de Funcionamento: Noite

Número de vagas: 72 vagas (36 vagas por ingresso semestral)

Periodicidade da oferta: Semestral

Carga Horária Total: 1806 horas

Mantida: IFRS

Tempo de Integralização: 6 semestres

Tempo máximo de Integralização: 12 semestres

OBS: [A resolução completa está disponível na aba Documentos, no Portal do IFRS.](#)

RESOLUÇÃO Nº 030, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 27/04/2021, e o processo nº 23419.000200/2021-99, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão 2020 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK

Presidente do Conselho Superior IFRS

OBS: [A resolução completa está disponível na aba Documentos, no Portal do IFRS.](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO Nº 031, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 27/04/2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Avaliação de Desempenho da Fundação Empresa-Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, conforme os autos do Processo nº 23419.000213/2021-68.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS

OBS: [A resolução está disponível na aba Documentos, no Portal do IFRS.](#)

RESOLUÇÃO Nº 032, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 27/04/2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) III à servidora Ana Caroline Dzulinski, a partir de 26 de março de 2020, conforme autos no processo nº 23362.000117/2020-31, devido a divergência da banca de avaliadores em relação a data de retroatividade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS

OBS: [A resolução está disponível na aba Documentos, no Portal do IFRS.](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

3. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

3.1 Pró-Reitoria de Administração

PCDP 000041/21

Nome do Proposto: ARTUR JOSE BELTRAMI

Cargo ou Função: SERVENTE DE OBRAS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Levar pastas funcionais para digitalização e trazer pastas já digitalizadas.

Bento Gonçalves (08/04/2021) Erechim (08/04/2021)

Erechim (08/04/2021) Bento Gonçalves (08/04/2021)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000042/21

Nome do Proposto: ARTUR JOSE BELTRAMI

Cargo ou Função: SERVENTE DE OBRAS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Levar diplomas das Pró reitorias de Ensino e Pesquisa e Inovação para assinatura do Reitor e posterior entrega aos Campi.

Bento Gonçalves (09/04/2021) Porto Alegre (09/04/2021)

Porto Alegre (09/04/2021) Bento Gonçalves (09/04/2021)

Valor das Diárias: 85,38

PCDP 000043/21

Nome do Proposto: CARLOS ANDRE SCHWEITZER

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização de obra bloco pedagógico e laboratórios;

Fiscalização da obra Quadra Esportiva e Banheiros do Campus

Bento Gonçalves (08/04/2021) Vacaria (08/04/2021)

Vacaria (08/04/2021) Bento Gonçalves (08/04/2021)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000044/21

Nome do Proposto: CARLOS ANDRE SCHWEITZER

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização de obra quadra de Feliz – subsídios para medições final e entrega provisória.

Bento Gonçalves (20/04/2021) Feliz (20/04/2021)

Feliz (20/04/2021) Bento Gonçalves (20/04/2021)

Valor das Diárias: 67,68



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PCDP 000045/21

Nome do Proposto: CARLOS ANDRE SCHWEITZER

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização de obra bloco pedagógico e laboratórios e fiscalização da obra Quadra e Banheiros do Campus

Bento Gonçalves (28/04/2021) Vacaria (28/04/2021)

Vacaria (28/04/2021) Bento Gonçalves (28/04/2021)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000046/21

Nome do Proposto: ARTUR JOSE BELTRAMI

Cargo ou Função: SERVENTE DE OBRAS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Buscar a servidora LUIZA- DPO e conduzi-la ao Campus Canoas para recebimento de obra.

Bento Gonçalves (20/04/2021) Porto Alegre (20/04/2021)

Porto Alegre (20/04/2021) Canoas (20/04/2021)

Canoas (20/04/2021) Porto Alegre (20/04/2021)

Porto Alegre (20/04/2021) Bento Gonçalves (20/04/2021)

Valor das Diárias: 85,38

PCDP 000047/21

Nome do Proposto: MICHEL LIMA LEVIEN

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização da Quadra Poliesportiva do IFRS- Campus Rolante.

Bento Gonçalves (28/04/2021) Rolante (28/04/2021)

Rolante (28/04/2021) Bento Gonçalves (28/04/2021)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000048/21

Nome do Proposto: MICHEL LIMA LEVIEN

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Recebimento provisório da obra de Execução de PPCI do Campus – IFRS Ibirubá

Bento Gonçalves (29/04/2021) Ibirubá (29/04/2021)

Ibirubá (29/04/2021) Bento Gonçalves (29/04/2021)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000049/21

Nome do Proposto: MICHEL LIMA LEVIEN

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização da obra de reforma da cobertura da torre norte do IFRS – Porto Alegre

Bento Gonçalves (30/04/2021) Porto Alegre (30/04/2021)

Porto Alegre (30/04/2021) Bento Gonçalves (30/04/2021)

Valor das Diárias: 85,38